



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 012/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 18 de fevereiro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 14/19-CMV**
Vereador Alécio Cau
Processo administrativo nº 2.680/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1) Requer a copia do processo administrativo nº 12.646/2017-PMV.

Resposta: Resta prejudicado o encaminhamento de cópias do processo administrativo solicitado, tendo em vista o grande volume de folhas, que representa, computados a totalidade de requerimentos desta natureza, na somatória de todos as cópias de documentos que são solicitados, configuraria ofensa aos princípios da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, previstos nas Constituições Estadual e Federal, sendo facultado ao Edil requerente ou Assessor devidamente autorizado pelo nobre Edil, consultar a documentação solicitada diretamente na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, bem como requerer cópias do que julgar necessário.

2) Qual foi o motivo da revogação do Decreto nº 9.630/2017?

Resposta: O decreto foi revogado tendo em vista que o interessado declinou da intenção da doação de materiais e mão de obra que seriam aplicados na EMEB Parque dos Cocais.

3) Houve alguma doação pura e simples de materiais ou mão de obra para o término das obras da EMEB Parque dos Cocais?

Resposta: Não houve.

4) Em caso afirmativo, o que foi doado e por quem?

Resposta: Prejudicada.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, a senhora
DALVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)